



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 38/2001

O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4035/2001, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 21-08-2006), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2005 a nov/2006, com percentual de 3,50%, resultando no valor atualizado de R\$ 514,46 (quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-12-2006, conforme Contrato n. 38/2001 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do depósito da 80ª Zona Eleitoral – São Lourenço do Sul - RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ALTAIR IVORY HEIDEMANN** e a Sra. **JUSSARA ALONZO HEIDEMANN**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.